

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 79 (SETENTA E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHO E DECISÕES

REITOR, SAEN.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 4

#### DESPACHO E DECISÕES

PURO, ESE, IME, IEF, CMN, CGI, VPT, TER, GEM, RIR/RHS/PURO.....12

## SEÇÃO III

### PARTE 1

CEP.....21

## SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL EGL, PPGAD.....73

#### DESPACHO E DECISÕES

EEIMVR.....76

REGIMENTO INTERNO CURSO GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....77

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 48.706 de 21 de fevereiro de 2013.

**EMENTA:** Institui Comitê Interdisciplinar de Ensino e Pesquisa em Práticas e Recursos Educacionais Abertos (PEA/REA) e **designa** seus integrantes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o papel desta Universidade para o reforço e sustentação de uma área comum de educação superior entre a América Latina e a Europa, por meio da utilização de práticas educacionais abertas (PEA) e recursos educacionais abertos (REA),

RESOLVE:

1. **Instituir** Comitê Interdisciplinar de Ensino e Pesquisa em Práticas e Recursos Educacionais Abertos (PEA/REA), com incumbência de elaborar e implementar o Roteiro Institucional da UFF para práticas e Recursos Educacionais Abertos (PEA/REA), que se desenvolve no âmbito do Projeto *OporUnidad*, do qual a UFF é parceira.

2. **Designar** para integrar o referido Comitê os seguintes professores:

- **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1058655;
- **CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1466432;
- **CELSO JOSÉ COSTA**, matrícula SIAPE nº 304.741;
- **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO**, matrícula SIAPE nº 1809175;
- **REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA**, matrícula SIAPE nº 0303187;
- **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 6302863;
- **ESTHER HERMES LUCK**, matrícula SIAPE nº 0308030;
- **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 311.583;
- **ROBERTO KANT DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0320268; e
- **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, matrícula SIAPE nº 1353125.

3. A **Coordenação** do Comitê ora instituído caberá à Professora **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO** e a Vice-Coordenação ao Professor **CELSO JOSÉ COSTA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 48.709 de 22 de fevereiro de 2013.**

**EMENTA:** Homologação do Estágio Probatório de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANEXO à PORTARIA N.º 48.709 de 22 de fevereiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1446149	23069.000260/13-19 <b>AUGUSTO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA</b>	31.07.2011
02	1657950	23069.000261/13-63 <b>CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS</b>	18.12.2011
03	1672218	23069.011308/12-33 <b>VITOR HUGO FERREIRA</b>	28.01.2012
04	1181463	23069.021120/12-01 <b>MAURA VENTURA CHINELLI</b>	28.01.2012
05	1692537	23069.073066/12-71 <b>ELAINE RIBEIRO SIGETTE</b>	03.04.2012
06	1708358	23069.020130/13-01 <b>ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER</b>	22.06.2012
07	1710344	23069.020155/13-04 <b>IRIS MARIA DA COSTA AMÂNCIO</b>	09.07.2012
08	1709940	23069.020131/13-47 <b>HUSTANA MARIA VARGAS</b>	10.07.2012
09	1614203	23069.000578/13-08 <b>HAYDA JOSIANE ALVES</b>	28.10.2012
10	1735639	23069.012350/12-71 <b>GUILHERME GONÇALVES SOTELO</b>	30.10.2012
11	1743442	23069.000207/13-18 <b>JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS</b>	09.12.2012
12	1744440	23069.012858/12-70 <b>MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR</b>	09.12.2012
13	3506634	23069.043009/12-68 <b>FERNANDA DA COSTA SANTOS</b>	15.01.2013
14	1243584	23069.021446/12-21 <b>PAULO PIRES DE QUEIROZ</b>	27.01.2013
15	7304557	23069.012293/12-21 <b>ADALMIR JOSÉ DE SOUZA</b>	02.02.2013
16	1758301	23069.072024/13-02 <b>AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA</b>	03.02.2013
17	2741910	23069.012251/12-90 <b>CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS</b>	09.02.2013
18	1764228	23069.042864/12-51 <b>MIRIAN PICININI MÉXAS</b>	24.02.2013
19	1527996	23069.056940/12-14 <b>FERNANDA FERREIRA MONTES</b>	26.02.2013

**PORTARIA N.º 48.720 de 25 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Matemática e Estatística e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 001671/13-21,

RESOLVE:

I – **Designar WANDERLEY MOURA REZENDE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311551, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 48.771, de 06 de Março de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.055205/12-85,

**RESOLVE:**

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2013, **JONAS LIRIO GURGEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 1729244, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física, designado pela Portaria n.º. 47.848, de 11/10/2012. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####

**PORTARIA N.º 48.772, de 06 de Março de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.055205/12-85;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 01 de fevereiro de 2013 até a designação do novo titular da função, por **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 307238, enquanto no exercício da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####

**PORTARIA N.º 48773 de 06 de março de 2013. 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.055205/12-85,

**RESOLVE:**

I – **Designar EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 307238, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

**DECISÃO GABR N.º 009/2013.**

**EMENTA:** Aprova, “Ad Referendum” o desmembramento da Coordenação do Curso de Graduação de Letras, do Instituto de Letras.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a Lei nº. 12.677, de 25/06/2012, publicada no D.O.U. em 26/06/2012;

**Considerando** a Portaria MEC nº. 1.172, de 17/09/2012, publicada no D.O.U. em 18/09/2012;

**Considerando** a Resolução CUV nº. 209/2008, de 16 de julho de 2008 e a Decisão CEP nº. 061/2008, de 30 de julho de 2008;

**Considerando** o que mais consta no processo nº. 23069.055214/2012-76,

**RESOLVE:**

1. **Aprovar**, “Ad Referendum”, o desmembramento da Coordenação do Curso de Graduação em Letras, do Instituto de Letras), ficando criadas duas novas Coordenações, com as correspondentes gratificações **FCC**: Coordenação do Curso de Graduação de Letras – Bacharelado e Coordenação do Curso de Letras – Licenciatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Niterói, 06 de Março de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 04 de março de 2013.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**RONALDO VAINFAS**, Professor Titular, do Departamento de História, para realizar Pós-doutorado na Universidade de São Paulo/USP, de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014, com ônus CNPq. (Proc. 23069.021759/2012-89).

**AFASTAMENTO PARCIAL**

**CRISTINA NUNES SANTIAGO**, Professor Adjunto, do Departamento de Odontoclínica, para realizar curso de Doutorado em Odontologia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.040102/2013-00).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA  
Assistente em Administração

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 005 de 26 de fevereiro de 2013.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS 85/2012, de 18 de setembro de 2012, que designou a arquiteta **VERA LÚCIA MONTEIRO DA MOTTA** – mat. SIAPE nº 306129, para a fiscalização do contrato para elaboração de Projeto para adaptação, reforma e/ou ampliação da Unidade de Alimentação e Nutrição no Campus Gragoatá, situado à Av. Visconde do Rio Branco, s/nº, São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº **23069.001.273/2011-43**, e no seu impedimento o arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO SIAPE 775284**.

2- **Designar** a arquiteta **MARIA HELENA GOMES**, SIAPE nº 1756975, para a fiscalização do contrato para elaboração de Projeto para adaptação, reforma e/ou ampliação da Unidade de Alimentação e Nutrição no Campus Gragoatá, situado à Av. Visconde do Rio Branco, s/nº, São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº **23069.001.273/2011-43**, e no seu impedimento o arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO SIAPE 775284**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 05 de 25 de fevereiro de 2013.**

**EMENTA:** Designar para função de Chefe de Setor da Informática do Polo Universitário de Rio das Ostras.

**O Diretor “Pro Tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de n.º 45.409 de 10 de agosto de 2011),

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 01/12/2012, **GETÚLIO BINOTE JUNIOR**, Analista de Tecnologia da Informática, matrícula SIAPE 1479714, para exercer a função de Chefe do Setor da Informática do Polo Universitário de Rio das Ostras/PURO/UFF.

2. A função em questão não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS  
Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 005 de 27 de fevereiro de 2013.**

**EMENTA:** Criação de comissão eleitoral local para o Processo de escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu.

**O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Criar** Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de consulta para escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.
2. Designar para compô-la os docentes **ANDREA SERPA ALBUQUERQUE**, Professor Titular I, SIAPE 1849093, **EVERARDO PAIVA DE ANDRADE**, Professor Adjunto II, SIAPE 1708329, **TANIA MARA PEDROSO MULLER**, Professor Adjunto II, SIAPE 0757508 e **BRUNO ALVES DASSIE**, Professor Adjunto III, SIAPE 1708347 (SUPLENTE) e os discentes **FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES**, matrícula L.158.111.004 e **RENATA DE LIMA PACHECO NIDECK**, matrícula L.158.111.010 (SUPLENTE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 05 de 04 de março de 2013.**

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Dispensar, a pedido** da função de Secretária Administrativa do Instituto de Matemática e Estatística a Funcionária **REGINA SIMPLÍCIO DE SOUZA MESENTIER** – SIAPE 0304676.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO TRALES  
Vice-Diretor do Instituto de Matemática  
e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 19 de 05 de março de 2012.**

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS** e **FABIANO PRIES DEVIDE** para comporem a Banca de Avaliação para Seleção de Bolsa de Monitoria da disciplina Avaliação em Educação Física do Instituto de Educação Física da UFF.

2- O Professor **LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO  
Diretor do Instituto  
#####

**RESOLUÇÃO Nº. 02 de 25 de fevereiro de 2013.**

A **Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Incorporar** ao rol de disciplinas optativas do Currículo (09.01.002) as seguintes disciplinas:

**GBG - 00022 – Radiobiologia II**

**STT - 00081 – Ecoturismo**

**MGM - 03017 – Iniciação Científica VI**

**MGM- 03018 – Iniciação Científica VII**

2 – Esta Resolução tem vigência para todos vinculados ao Currículo 09.01.002.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM  
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGI, Nº. 02 de 27 de fevereiro de 2013.**

**EMENTA:** Designa Núcleo Docente Estruturante.

O **Coordenador do Curso de Sistemas de Informação**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor o Núcleo Docente Estruturante os seguintes docentes:

**ROSÂNGELA LOPES LIMA**, matrícula SIAPE n.º. 0305163 e **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 2060118, **ALINE DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º. 1741837, **ILAIM COSTA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 1544728, **RODRIGO SALVADOR MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 1908626, **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 311543.

2 - Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CRUZ DA COSTA  
Coord. do Curso de Sistemas de Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, N.º. 001 de 25 de fevereiro de 2013.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **PATRÍCIA ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE 1774745 e **ALDARA DA SILVA CÉSAR**, matrícula SIAPE 1803523, como membro Titular e Suplente, respectivamente, para composição do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPI no biênio 2013-2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANA SOARES DOS SANTOS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Tecnologia Ambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 01 de 28 de fevereiro de 2013.**

O **Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA**, matrícula SIAPE N.º 3652423, como coordenador das disciplinas de Estágio Curricular em Engenharia Agrícola e Ambiental do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente.

Esta DTS não implica gratificação e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE  
Chefe do Departamento de Engenharia  
Agrícola e do Meio Ambiente TER/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 01 de 09 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para elaboração de proposta de criação do Mestrado Acadêmico.

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1769574 (presidente), **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1680273, **TIBÉRIO BORGES VALE**, matrícula SIAPE nº 1730695, **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1768780, **THIAGO PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849260 e **RICARDO SILVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1717314 para **Constituir Comissão para elaboração de proposta de criação do Mestrado Acadêmico**, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe “pro tempore” do Departamento-GEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 05 de 01 de março de 2013.**

O **Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras: **MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA**, Siape 416329; **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, Siape 1527603; **ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA**, Siape 650586 e **LÍDIA SANTOS SOARES** (suplente), Siape 377736, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: “Assistência Integral de Enfermagem à Saúde da Mulher e Criança no âmbito Hospitalar”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR  
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 15 de 20 de dezembro de 2012.**

**EMENTA:** Substituir professor na Banca Avaliadora de Estágio Probatório.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE 310828 para substituir o professor **RUY SILVA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 310924, mantendo os professores **PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI**, matrícula SIAPE nº 310911 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, este último como presidente da Banca Avaliadora, e lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório do profº **FABIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 338092.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe “pró-tempore” do Departamento  
de Educação Matemática - GEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 16 de 20 de dezembro de 2012.**

**EMENTA:** Substituir professor na Banca Avaliadora de Estágio Probatório.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 4111941 para substituir a professora **CHRISTIANE FRIGÉRIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1789550, mantendo os professores **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE nº 1768106 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, este último como presidente da Banca Avaliadora, e lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório da profª **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1818775.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe “pró-tempore” do Departamento  
de Educação Matemática - GEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 17 de 20 de dezembro de 2012.**

**EMENTA:** Substituir professor na Banca Avaliadora de Estágio Probatório.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS (presidente)**, matrícula SIAPE 1493594 para substituir a professora **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE nº 310779; designar o professor **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1717314 para substituir a professora **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE nº 310828, mantendo o professor **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório do profº **THIAGO PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849260.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe “pró-tempore” do Departamento  
de Educação Matemática - GEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 18 de 20 de dezembro de 2012.**

**EMENTA:** Substituir professor na Banca Avaliadora de Estágio Probatório.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE 1669226 para substituir a professora **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1288533, mantendo os professores **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 4111941 e **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1493594, este último como presidente da Banca Avaliadora, e lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório da profª **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1900486.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe “pró-tempore” do Departamento  
de Educação Matemática - GEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 19 de 20 de dezembro de 2012.**

**EMENTA:** Constitui Banca Avaliadora de Processo de Solicitação de Progressão Funcional.

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE n.º 1519674 (presidente), **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1525193 e **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1717314, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional da professora **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, matrícula SIAPE n.º 1639570, no prazo de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe “pró-tempore” do Departamento  
de Educação Matemática - GEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 20 de 20 de dezembro de 2012.**

**EMENTA:** Constitui Banca Avaliadora de Processo de Solicitação de Progressão Funcional.

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1493594 (presidente), **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE n.º 1519674 e **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1717314, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional da professora **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE n.º 1669226, no prazo de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe “pró-tempore” do Departamento  
de Educação Matemática - GEM  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

**Parte 1:****DECISÃO N.º 067/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050480/11-21,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de alteração do Regime de Trabalho apresentado pela Professora **ANA PAULA BARBOSA SOBRAL**, lotada no Departamento de Engenharia, do Instituto de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 068/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002846/10-75,

DECIDE:

1- **Aprovar** a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina Veterinária, obtido por **VIVIANE GUIMARÃES LIMA**, junto a Universidade Nacional de Assunção, no Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 069/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050868/11-22,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RICARDO GUSTAVO TRIGO JIMENEZ**, junto a Universidade Privada Del Valle, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 070/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050885/11-60,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MAYA LORENA NAVIA BAPTISTA**, junto a Universidade Mayor de Sam Simon, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 071/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050475/12-08,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ÁLVARO ERNESTO LASSO ACOSTA**, junto a Universidade de Manizales, em Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 072/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052411/12-33,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARIA DEL PILAR QUESADA AGUILAR**, junto a Universidade de Caldas, na Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 073/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050927/12-43,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MADELYN QUINTERO COMAS** junto ao Instituto Superior de Ciências Médicas de La Habana, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 074/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052031/12-07,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANDRESSA RENATA ORTIZ** junto a Universidade Adventista Del Prata, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 075/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052032/12-43,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **HARVEY KRUGER PADRAO** junto a Universidade Adventista Del Prata, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 076/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052217/12-58,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RENATA KUHN CARDOSO** junto a Universidade Del Norte, no Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 077/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052265/12-46,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANA PAULA DA SILVA NEVES** junto a Universidade de Salamanca, na Espanha, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 078/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052268/12-80,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARTIN ANDRÉS AMICONE**, junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 079/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052306/12-02,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **IVAN EDWARD CHOQUE JILAPA** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 080/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052340/12-79,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **VANDREIA BUDEL** junto ao Instituto Universitário de Ciências da Saúde, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 081/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052338/12-08,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO** junto a Universidad Mayor de San Simón, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 082/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052342/12-68,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **HERCULES AUGUSTUS MONTANHA** junto a Universidade Técnica Privada Cosmos, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 083/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052355/12-37,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **FELIPE DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA**, junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 084/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052375/12-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **SARA MARINA GABIRRO DA SILVA TEIXEIRA DO AMARAL** junto a Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 085/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052378/12-41,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANA RAQUEL LIA** junto a Universidade Nacional de Córdoba, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 086/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052394/12-34,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **DANIELA ISABEL CEVALLOS ZAMBRANO** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 087/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052381/12-65,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCOS VENICIUS FURLANETTO** junto ao Instituto Universitário de Ciências da Saúde – Fundação H.A. Barceló, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 088/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052386/12-98,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **FABIANE NUNES RIBEIRO** junto a Universidade de Aquino, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 089/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052390/12-56,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MAYRA OLIVEIRA MARTINS** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 090/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052391/12-09,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ORMINDA LUCIANA DE SOUZA** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 091/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052402/12-42,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RAQUEL CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE**, junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 092/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052411/12-33,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCEU FLORES PINTO**, junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 093/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052421/12-79,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ALEXANDER PEREIRA DA SILVA**, junto a Universidade Del Pacífico, no Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 094/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052422/12-13,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CIBELE JUNQUEIRA NETTO** junto a Universidade Del Pacífico, no Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 095/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052423/12-68,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JUAN LEÃO SANDOVAL**, junto a Universidade Cristiana de Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 096/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052424/12-11,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO GODOY** junto a Universidade Cristiana de Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 097/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052425/12-57,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **DAVID LEÃO SANDOVAL JUNIOR** junto a Universidade Cristiana de Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 098/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052426/12-00,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **PATRICIA DE LIMA SANTOS** junto a Universidade Técnica Privada Cosmos, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 099/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052456/12-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **KEMILSON APARECIDO BRITO DE SOUZA** junto a Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 100/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052462/12-65,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **BORIS CHRISTIAN MUNOZ GARCIA** junto a Universidad Mayor de San Andrés, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 101/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021231/12-18,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (20 horas), aberto para a área de conhecimento **Teoria da Literatura**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 102/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021232/12-54,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento **Teoria da Literatura**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 103/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0000995/12-42,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento **Radiologia Odontológica**, do Departamento de Formação Específica, integrante do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF).

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 104/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043077/12-27,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país da Professora **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO**, lotada no Departamento de Imunobiologia, pelo período de 09 de março de 2013 a 08 de março de 2014, para que possa realizar Pós-Doutorado, no Centro Nacional de Biotecnologia, na Espanha.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 105/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021088/12-56,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO (20 horas), aberto para a área de conhecimento: **Criação e Produção Audiovisual**, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**PATRICIA GONÇALVES SALDANHA**  
**EDUARDO GUERRA MURAD FERREIRA**  
**CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA**  
**TÂNIA MÁRCIA CEZAR HOFF**  
**GOIAMÉRICO FELÍCIO CARNEIRO DOS SANTOS**

SUPLENTES

**ARLETE ENI GRANERO**  
**SÁVIO RAMOS LATERCE.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 106/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031392/12-10,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO (40 horas), aberto para a área de conhecimento: **Nefrologia**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**JOCEMIR RONALDO LUGON**  
**JOSÉ MARIO FRANCO DE OLIVEIRA**  
**MAURÍLIO DE NAZARÉ DE LIMA LEITE JÚNIOR**  
**JOÃO EGIDO ROMÃO JUNIOR**  
**LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES**

SUPLENTES

**RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**  
**LILIAN SOARES DA COSTA.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 107/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031460/12-32,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO (40 horas), aberto para a área de conhecimento: **Obstetrícia**, do Departamento Materno Infantil, integrante da Faculdade Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES**  
**RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ**  
**JORGE FONTE DE REZENDE FILHO**  
**FRANCISCO HERLANIO COSTA CARVALHO**  
**MARÍLIA DA GLÓRIA MARTINS**

SUPLENTES

**ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO**  
**FERNANDA CAMPOS DA SILVA.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 108/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021214/12-72,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Política e Interpretações do Brasil**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**RENATO DE ANDRADE LESSA**  
**BRUNO SCIBERRAS DE CARVALHO**  
**JOÃO TRAJANO LIMA SENTO-SÉ**  
**EUNICE OSTRENSKY**  
**GISÁLIO CERQUEIRA FILHO**

SUPLENTES

**CELIA DE ANDRADE LESSA KERSTENETZKY**  
**SABRINA EVANGELISTA MEDEIROS.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 109/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021348/12-93,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Organização e Representação Descritiva da Informação em Arquivos e Bibliotecas**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**  
**SÉRGIO CONDE DE ALBITE SILVA**  
**GEORGETE MEDLEG RODRIGUES**  
**RENATO PINTO VENANCIO**  
**MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA**

SUPLENTES

**VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**  
**PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 110/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021351/12-15,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da Informação**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES**  
**ELISA CAMPOS MACHADO**  
**MARCO ANTONIO DE ALMEIDA**  
**KATIA MARIA COELHO DE CARVALHO CUSTÓDIO**  
**VERA LUCIA ALVES BREGLIA**

SUPLENTES

**EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARAÑON**  
**MARIZA RUSSO.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 111/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021352/12-51,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos Teóricos da Arquivologia**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ANA CÉLIA RODRIGUES**  
**REGINA DE BARROS CIANCONI**  
**HELOISA LIBERALLI BELLOTO**  
**MARIA TERESA NAVARRO DE BRITTO MATOS**  
**LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA**

SUPLENTES

**EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARAÑÓN**  
**HAMILTON VIEIRA DE OLIVEIRA.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 112/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011641/10-81,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Econômica**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**SILVIA DOS REIS ALCÂNTARA DUARTE**  
**ALEXANDRE BARROS DA CUNHA**  
**ANTONIO MARCOS DUARTE JÚNIOR**  
**NELIO DOMINGUES PIZZOLATO**  
**CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES**

SUPLENTES

**ANA BEATRIZ GOMES DE MELLO MORAES**  
**PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 113/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.057948/10-28,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Trabalho e Educação**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES  
VÂNIA CARDOSO DA MOTTA  
JOSÉ DOS SANTOS SOUZA  
ANDRÉ SILVA MARTINS  
LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO**

SUPLENTES

**KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA  
MARISE NOGUEIRA RAMOS.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 114/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053792/12-78,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Educação – ênfase em Relações Étnico-Raciais e Educação**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**EDUARDO QUINTANA**  
**MARIA BATISTA LIMA**  
**RENATO NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
**HUSTANA MARIA VARGAS**  
**SANDRA MARIA CORRÊA DE SÁ CARNEIRO**

SUPLENTES

**EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA**  
**CANDIDA SOARES DA COSTA.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 115/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072996/12-16,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Administração Pública**, do Departamento de Administração e Administração Pública, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ANA PAULA POLL**  
**VIRGÍLIO CÉZAR DA SILVA E OLIVEIRA**  
**MARCELO SALES FERREIRA**  
**JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU**  
**LUIZ ANTONIO STAUB MAFRA**

SUPLENTES

**ANDRÉ FERREIRA**  
**CLÁDICE NÓBILE DINIZ.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 116/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073025/12-85,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia Organizacional**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN**  
**CATARINA SATIKO TANAKA**  
**FERNANDO JOSÉ GASTAL DE CASTRO**  
**PATRÍCIA DA MOTTA VIEIRA FIGUEREDO**  
**DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES**

SUPLENTES

**AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO**  
**LUIZ ANTONIO SALÉH AMADO.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 117/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056054/12-82,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicopatologia**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**  
**MONAH WINOGRAD**  
**SANTIAGO DOMINGO MARTINICH LEAL**  
**EROTILDES MARIA LEAL**  
**ADEMIR PACELLI FERREIRA**

SUPLENTES

**ANDRÉIA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS**  
**LEONARDO PINTO DE ALMEIDA.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 118/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055729/12-76,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ciência Política**, do Departamento de Ciências Sociais, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**GISELE DOS REIS CRUZ  
VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DA MOTA  
FABRÍCIO JESUS TEIXEIRA NEVES  
VALDEMAR FIGUEREDO FILHO**

SUPLENTES

**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA  
VITOR DE MORAES PEIXOTO.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 119/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055762/12-04,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Epidemiologia / Micologia Geral e Micologia Clínica**, do Departamento de Ciências Básicas, integrante do Polo Universitário de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**RENATO GUIMARÃES VARGAS**  
**CARLOS ALBERTO DA ROCHA ROSA**  
**ROBERTA OLMO PINHEIRO**  
**MARCIO LOURENÇO RODRIGUES**  
**HELENA RODRIGUES LOPES**

SUPLENTES

**HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA**  
**MARCOS DORNELAS RIBEIRO.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 120/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055871/12-13,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Odontologia em Saúde Coletiva**, do Departamento de Formação Específica, integrante da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**MARIA ISABEL BASTOS VALENTE**  
**MARIA CYNÉSIA MEDEIROS DE BARROS TORRES**  
**CARLOS GONÇALVES SERRA**  
**PAULO NADANOVSKY**  
**FLÁVIA MAIA SILVEIRA**

SUPLENTES

**RAFAEL GOMES DITTERICH**  
**FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 121/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056547/12-12,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Saúde Coletiva com ênfase na Enfermagem em Saúde Coletiva, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher e Saúde do Homem. Gestão em Saúde e Gerenciamento em Enfermagem**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**LIDIA SANTOS SOARES  
MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA  
ELISABETE PIMENTA ARAUJO PAZ  
VALERIA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
ADRIANA LEMOS PEREIRA**

SUPLENTES

**ELYSANGELA DITZ DUARTE  
ROSANA DE CARVALHO CASTRO.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 122/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056537/12-87,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho**, do Departamento de Psicologia, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA**  
**FABIA MONICA SOUZA DOS SANTOS**  
**FERNANDO JOSÉ GASTAL DE CASTRO**  
**ODAIR FURTADO**  
**LUCIENE ALVES MIGUEZ NAIFF**

SUPLENTES

**RALPH RIBEIRO MESQUITA**  
**TATIANA RAMMINGER.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 123/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056543/12-34,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia e Processos de Formação**, do Departamento de Psicologia, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**PEDRO CATTAPAN  
CLÁUDIA BRAGA DE ANDRADE  
LEILA MARIA AMARAL RIBEIRO  
CHRISTINA PINTO DA SILVA BASTOS  
GABRIELA SALOMÃO ALVES PINHO**

SUPLENTES

**VALERIA MARQUES DE OLIVEIRA  
ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 124/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056546/12-78,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Processos Psicológicos Básicos**, do Departamento de Psicologia, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**JOHNNY MENEZES ALVAREZ**  
**ROBERTO DE OLIVEIRA PREU**  
**BEATRIZ SANCOVSCHI**  
**LUCIANA VIEIRA CALIMAN**  
**LUCIENE DE FÁTIMA ROCINHOLI**

SUPLENTES

**AMANA ROCHA MATTOS**  
**ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 125/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056540/12-09,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Saúde Coletiva com ênfase na Enfermagem em Saúde Coletiva, Saúde do Adulto, Idoso e Saúde Mental. Gestão em Saúde e Gerenciamento na Enfermagem**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**SUELI SOLDATI ABRANCHES**  
**FLORENCE ROMIJN**  
**THEREZA CHRISTINA MÓ Y MÓ LOUREIRO VARELLA**  
**ENIRTES CAETANO PRATES MELLO**  
**SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**

SUPLENTES

**REGINA CELIA GOLLNER ZEITONE**  
**LIDIA SANTOS SOARES.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 126/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053852/12-52,

DECIDE:

1- **Aprovar** o adiamento da data do Concurso Público para Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, área de conhecimento: **Ensino de Ciências - Biologia**, do Departamento de Educação Matemática.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 127/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072164/12-91,

DECIDE:

1- **Autorizar** a reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, para a área de conhecimento **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**, do Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor Jorge Ribeiro dos Passos Rua.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 128/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072164/12-91,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Contabilidade Tributária**, do Departamento de Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**MURILO ALVARENGA DE OLIVEIRA**  
**CLÁDICE NÓBILE DINIZ**  
**MARCOS ROBERTO PINTO**

SUPLENTES

**WALDYR JORGE LADEIRA DOS SANTOS**  
**ILTON CURTY LEAL JUNIOR.**

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**DECISÃO N.º 129/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053281/12-56,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de transferência ex officio do Discente **JHONATAN SILVA DA CUNHA**, matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício  
#####

**RESOLUÇÃO N.º 474/2012**

**EMENTA:** Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em História, Grau: Bacharelado, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, aprovado pela Resolução CEP n.º 308/2010 e alterada pela Resolução CEP n.º 279/2012.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054996/12-26,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica remanejada para o elenco de optativas a disciplina abaixo relacionada:

- **Filosofia I**

**Art. 2º** - Fica incluída no rol de disciplinas obrigatórias, Eixo de Formação Complementar a disciplina abaixo relacionada:

- **História da África II**

**Art. 3º** - Ficam alterados os nomes das disciplinas:

De	Para
<b>História das Sociedades Urbanas Antigas I</b>	<b>História Antiga I</b>
<b>História das Sociedades Urbanas Antigas II</b>	<b>História Antiga II</b>
<b>História da Idade Média</b>	<b>História Medieval I</b>
<b>História do Mundo Islâmico e da Civilização Bizantina</b>	<b>História Medieval II</b>
<b>História do Brasil Colônia</b>	<b>História do Brasil I</b>
<b>História do Brasil Império</b>	<b>História do Brasil II</b>
<b>História do Brasil República I</b>	<b>História do Brasil III</b>
<b>História do Brasil República II</b>	<b>História do Brasil IV</b>
<b>História da América Colonial</b>	<b>História da América I</b>
<b>História da América Independente</b>	<b>História da América II</b>
<b>História da América do Século XX</b>	<b>História da América III</b>
<b>História da África</b>	<b>História da África I</b>

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 475/2012**

**EMENTA:** Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em História, Grau: Licenciatura, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, aprovado pela Resolução CEP n.º 307/2010 e alterada pela Resolução CEP n.º 280/2012.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054996/12-26,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica remanejada para o elenco de optativas a disciplina abaixo relacionada:

- **Filosofia I**

**Art. 2º** - Fica incluída no rol de disciplinas obrigatórias, Eixo de Formação Complementar a disciplina abaixo relacionada:

- **História da África II**

**Art. 3º** - Ficam alterados os nomes das disciplinas:

De	Para
<b>História das Sociedades Urbanas Antigas I</b>	<b>História Antiga I</b>
<b>História das Sociedades Urbanas Antigas II</b>	<b>História Antiga II</b>
<b>História da Idade Média</b>	<b>História Medieval I</b>
<b>História do Mundo Islâmico e da Civilização Bizantina</b>	<b>História Medieval II</b>
<b>História do Brasil Colônia</b>	<b>História do Brasil I</b>
<b>História do Brasil Império</b>	<b>História do Brasil II</b>
<b>História do Brasil República I</b>	<b>História do Brasil III</b>
<b>História do Brasil República II</b>	<b>História do Brasil IV</b>
<b>História da América Colonial</b>	<b>História da América I</b>
<b>História da América Independente</b>	<b>História da América II</b>
<b>História da América do Século XX</b>	<b>História da América III</b>
<b>História da África</b>	<b>História da África I</b>

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 485/2012**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Universidad Nacional de Itapúa (Encarnación/Itapúa – Paraguai).

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 411/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052409/12-64,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidad Nacional de Itapúa (Encarnación/Itapúa – Paraguai)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 500/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Rotork Controls Comércio de Atuadores Ltda.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 431/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055298/12-48,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de outubro de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Rotork Controls Comércio de Atuadores Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 025/2013**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo Marco de Colaboração Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Fundación Universitaria Los Libertadores (Colômbia).

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 011/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051308/12-76,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo Marco de Colaboração Acadêmica** a ser celebrado entre a **Fundación Universitaria Los Libertadores (Colômbia)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando estabelecer as bases para as relações de cooperação acadêmica, científica e cultural entre ambas as instituições.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 026/2013**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane – FLCS (Maputo-Moçambique).

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 010/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056299/12-18,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane – FLCS (Maputo-Moçambique)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**RESOLUÇÃO N.º 027/2013**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Consórcio IC Supply/CVF.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 009/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057245/12-61,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de dezembro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Consórcio IC Supply/CVF**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 028/2013**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Geobotânica Empreendimentos Florestais e Ambientais Ltda. ME.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 008/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057253/12-16,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 07 de dezembro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Geobotânica Empreendimentos Florestais e Ambientais Ltda. ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 029/2013**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Saboya, Direito, Muanis Advogados.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 007/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.057255/12-05,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 12 de dezembro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Saboya, Direito, Muanis - Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 030/2013**

**EMENTA:** Criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Residência em Enfermagem Obstétrica.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000196/13-76,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Residência em Enfermagem Obstétrica**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, integrante da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

## SEÇÃO IV

### Consulta para Identificação de Preferências da Comunidade Universitária para Escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras – Biênio 2013/2015

#### PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS EGL nº 02, de 25 de janeiro de 2013, e, de acordo com a resolução CUV nº 104, de 03 de dezembro de 1997, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras para o biênio 2013/2015, cumprindo o disposto no Inciso X do Artigo 9º do RGCE, em sua reunião extraordinária de 27 de fevereiro de 2013,

#### RESOLVE:

1- Proclamar os resultados da referida consulta, ocorrida nos dias 26 e 27 do mês de fevereiro e cuja apuração se efetuou no dia 27 do mesmo mês:

#### Departamento de Ciências da Linguagem - GCL

Candidatos	Docentes + Técnicos	Alunos	Totais	Pontuação	% sobre votos
<b>EDUARDO KENEDY / DIANA KLINGER</b>	16	13	29	58,82	87,88%
Votos Válidos - Totais	16	13	29	-	87,88%
Branco	0	2	2	-	6,06%
Nulos	2	0	2	-	6,06%
Branco + Nulos	2	2	4	7,32	12,12%
VV + Branco + Nulos	18	15	33	-	-
Abstenções	4	602	606	-	-
Total de Eleitores	22	617	639	-	-
Votos em Separado	0	0	0	-	-

#### Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - GLC

Candidatos	Docentes + Técnicos	Alunos	Totais	Pontuação	% sobre votos
<b>EDUARDO TUFFANI / LEONARDO KALTNER</b>	30	45	75	55,48	86,20%
Votos Válidos - Totais	30	45	75	-	86,20%
Branco	0	4	4	-	4,60%
Nulos	7	1	8	-	9,20%
Branco + Nulos	7	5	12	12,86	13,80%
VV + Branco + Nulos	37	50	87	-	-
Abstenções	7	1333	1340	-	-
Total de Eleitores	44	1383	1427	-	-
Votos em Separado	1	0	1	-	-

**Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE**

Candidatos	Docentes + Técnicos	Alunos	Totais	Pontuação	% sobre votos
<b>ELIZABETH CHAVES / MONICA SAVEDRA</b>	26	21	47	61,44	83,93%
Votos Válidos - Totais	26	21	47	-	83,93%
Branco	1	2	3	-	5,36%
Nulos	1	5	6	-	10,71%
Branco + Nulos	2	7	9	5,00	16,07%
VV + Branco + Nulos	28	28	56	-	-
Abstenções	6	618	624	-	-
Total de Eleitores	34	646	680	-	-
Votos em Separado	0	0	0	-	-

Esta Comissão, em face dos resultados da apuração acima, divulga a preferência da comunidade acadêmica do Instituto de Letras para a ocupação dos cargos de chefe e subchefe dos Departamentos de Ensino concernente ao biênio 2013-2015:

**Departamento de Ciências da Linguagem:**Chefe: **EDUARDO KENEDY NUNES AREAS**Subchefe: **DIANA IRENE KLINGER****Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas:**Chefe: **EDUARDO TUFFANI MONTEIRO**Subchefe: **LEONARDO FERREIRA KALTNER****Departamento de Letras Estrangeiras Modernas:**Chefe: **MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**Subchefe: **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**

Niterói, 27 de fevereiro de 2013.

ARNALDO VIANNA NETO  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**PROCESSO PARA CONSULTA DA PREFERÊNCIA PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PPGAD - QUADRIÊNIO 2013-2016****Ficha para inscrição de Chapas****Inscrição nº: 001****IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA:****COORDENADOR**Nome Completo: Prof. **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JÚNIOR**

Nome para constar na Cédula Eleitoral: Prof. Joel

Matrícula SIAPE: 1671928

Vínculo com o PPGAd: docente permanente

Assinatura:

**SUBCOORDENADOR**Nome Completo: **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**

Nome para constar na Cédula Eleitoral: Prof. Gurgel

Matrícula SIAPE: 2051586

Vínculo com o PPGAd: docente permanente

Assinatura:

**Recebido na Secretaria do PPGAd em 4 de março de 2013.****HOMOLOGAÇÃO**

Os candidatos cumpriram as exigências do Edital e estão aptos a concorrer aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do PPGAd.

Niterói, 05 de março de 2013.

Comissão Eleitoral

#####

**DECISÃO N.º 04/2013**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na segunda Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 05/03/2013,

DECIDE:

1- **Aprovar a Moção de Louvor** ao Professor Doutor **NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE**, por suas importantes contribuições à Educação Superior Brasileira, após mais de 40 anos de excelentes trabalhos dedicados ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Considerando os consagrados resultados obtidos em sua trajetória profissional, a qual representa inquestionavelmente motivo de honra e orgulho para a toda comunidade da EEIMVR.

2- A homenagem é calcada em suas importantes contribuições à criação e consolidação do Departamento de Ciências Exatas e do Mestrado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Volta Redonda, 05 março de 2013.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO****TÍTULO I****INTRODUÇÃO**

**Art. 1º-** O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação.

**Art. 2º-** O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

**TÍTULO II****DA CONSTITUIÇÃO**

**Art. 3º-** O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) de Curso, como seu presidente nato, e por 6 (seis) docentes efetivos, atuantes no Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação, e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II. Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- III. Experiência docente na UFF;
- IV. Preferencialmente, com participação na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou em sua(s) reformulação(ões).

**Art. 4º-** A quantidade de professores que auxiliarão o Coordenador, entre os Departamentos que prestam disciplinas ao Curso, será dada respeitando a seguinte distribuição:

- I. 5 (cinco) docentes do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação que sejam, preferencialmente, membros do Colegiado de Curso;
- II. 1 (um) representante docente dos demais Departamentos com representação no Colegiado de Curso.

**Art. 5º-** O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante é de 4 (quatro) anos, com possibilidade de recondução.

Parágrafo Único: Quando ocorrer a renovação dos representantes do Núcleo Docente Estruturante, somente pode ser renovado até 50% de sua composição.

**Art. 6º-** A definição dos representantes para o NDE estará a cargo do Colegiado de Curso.

### TÍTULO III

#### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 7º-** Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação:

- I. Atualizar continuamente a concepção e os fundamentos do PPC;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do Curso;
- IV. Orientar trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de Computação;
- VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Sistemas de Informação;
- VII. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;
- VIII. Acompanhar o cumprimento do PPC, bem como programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- IX. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

Parágrafo Único: As indicações e pareceres do NDE serão encaminhados ao colegiado para avaliação.

### TÍTULO IV

#### DAS REUNIÕES

**Art. 8º-** As reuniões do Núcleo Estruturante Docente do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação serão convocadas e presididas pelo Coordenador do Curso.

**Art. 9º-** O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Parágrafo Único: As reuniões terão duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) minutos, no máximo por duas vezes, desde que aprovado pelos membros participantes.

**TÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º**- Os casos não contemplados por este regimento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 27 de Fevereiro de 2013.

LEONARDO CRUZ DA COSTA  
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação  
#####